



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.261, DE 2013

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos problemas existentes no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa “Crack, é Possível Vencer”, requiero sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as seguintes informações:

1. Como está estruturada a rede de serviços socioassistenciais voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)?
2. Qual é o número e a distribuição, por municípios, de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?
3. Qual é o número e a distribuição, por municípios, de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?
4. Qual é o número e a distribuição, por municípios, de Centros de Referências Especializados para Atendimento da População em Situação de Rua (Centro POP)? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?

5. De que forma acontece a interseção realidade das políticas sociais no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa “Crack, é Possível Vencer”?
6. De que forma o SUAS está estruturado para realizar o acompanhamento de famílias e em situação de vulnerabilidade e integradas por pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas?
7. No âmbito do cofinanciamento federal para a expansão qualificada da proteção social especial:
 - a. Qual é o montante de recursos federais repassados, por tipo de serviço socioassistencial e por ano, por município e para o Distrito Federal?
 - b. Como é definida a destinação dos recursos do cofinanciamento federal? Que critérios são utilizados?

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, de 30/10/2013.